**RESOLUÇÃO Nº 007/99**

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte:

**RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º .** Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins o saldo das seguintes dotações:
00001010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Ficha nº 09-4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente .....10.000,00
Ficha nº 10-4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis ..... 5.000,00
000.03070242.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Ficha nº 14- 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... .....3.000,00
000.03100532.003 - CONTRIBUIÇÕES A ÓRGÃOS DE ASSESSORIA
Ficha nº 21- 3.2.3.3 - Contribuições Correntes .....2.000,00
**Art. 2º.** Suplementar neste mesmo órgão, com os recursos de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:
000.01010012001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Ficha nº 04-3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... .3.000,00
000.15824922.004 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
Ficha nº 22 - 3.1.1.3.01 - Obrigações Patronais ..... .....17.000,00
**Art. 3º .** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 11 de outubro de 1999.

**OTÁVIO KUSTER**
**PRESIDENTE**